



Exmo. Senhor
Eduardo Roda Milheiro
Rua de Porto Santo, nº 3 – 1º Dto.
2080-112 Almeirim

Sua Referência	Sua Comunicação de	Nossa Referência	Data
		5035 / GJC-Cidadão / 2017	26-04-2017

Assunto Exposição por falta de médico de família.


Acusamos a recepção da Exposição de V. Exa., datada de **31/03/2017**, a qual mereceu a nossa melhor atenção.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 135/99 de 22 de Abril, compete aos serviços visados, não só o tratamento das Exposições, mas também dar a conhecer ao Cidadão a decisão que sobre as mesmas recaiu.

Assim, e caso V. Exa. pretenda obter informações sobre o tratamento da exposição, poderá contactar directamente o Gabinete do Cidadão do **ACES Leziria (telef. 243 000 786)**, entidade a quem foi remetida, através do **N/Ofício nº 5029** de 26/04/2017, para efeitos de tratamento e posterior resposta.

Com os melhores cumprimentos,

 O Conselho Directivo


NUNO VENADE
Vogal do Conselho Directivo
da ARSLVT, IP

SD-590/2017

GE

